DECRETO Nº 11.353
DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à CENTRAL DE RECEPTIVO - AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.230.468/0001-23, permissão de uso, a título precário remunerada, do bem público que assim descreve:

"01 (uma) área com 12,93 m², situada na Praça Luiz La Scala, s/nº, Ponta da Praia, em Santos/SP, correspondente ao Posto de Informações Turísticas (PIT Ponta da Praia), destinada à exploração comercial de 01 (uma) agência de turismo e viagens e/ou operadora de turismo e viagens e/ou transportadora turística para comercialização de passeios com foco no desenvolvimento do turismo receptivo em Santos/SP".

Art. 2º A permissão de uso será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, anualmente, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante a celebração de termo de aditamento, tudo em estrita conformidade com os ditames da Concorrência Eletrônica nº 18.902/2024 e dos autos do Processo Administrativo nº 10.045/2024-42.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento